

Proc. TC 009.221/2015-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Em consonância com o disposto na súmula 145 do TCU, este representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da unidade técnica, em instrução à peça 31, de correção dos erros materiais por ela identificados no Acórdão 4.939/2016-TCU-1ª Câmara.

Ministério Público, em 29 de agosto de 2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral